De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 12:08

Para: DAC Correio < DAC.Correio@ar.parlamento.pt >

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 303/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 303/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	303/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Comissão de Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Morada ou Sede:	PMO III - Estrada da Pontinha
Local:	Lisboa
Código Postal:	1600-582 Lisboa
Endereço Eletrónico:	comissao.trabalhadores@metrolisboa.pt
Texto do Contributo:	O Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estabeleceu um novo quadro normativo para o setor público empresarial, com profundas implicações no estatuto laboral dos trabalhadores deste setor, uma vez que o Governo PSD/CDS-PP aproveitou esta alteração para tentar consolidar na ordem jurídica algumas medidas profundamente gravosas, que visavam reduzir ou eliminar direitos destes trabalhadores, a maioria dos quais consagrados em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Sempre considerámos estas disposições relativas ao estatuto laboral dos trabalhadores do setor público empresarial completamente inaceitáveis e mesmo potencialmente feridas de inconstitucionalidade, por violação do artigo 56º da Constituição, por desrespeitarem os contratos coletivos em vigor, impedirem a livre negociação entre as partes sobre as matérias aqui imperativamente reguladas e representarem uma imposição unilateral de condições remuneratórias claramente desfavoráveis aos trabalhadores. Neste quadro, concorda integralmente com a proposta de revogação destas normas constante do presente Projeto, fazendo votos para a sua rápida aprovação e

	consequente reposição dos direitos dos trabalhadores do setor público empresarial. A Comissão de Trabalhadores
Data:	24-11-2016 12:08:06